



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALBERNOA E TRINDADE

EDITAL

REUNIÕES ORDINÁRIAS

Pedro Gabriel Mestre Jonas, Presidente da União de Freguesias de Albernoa e Trindade, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 48.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu os seguintes dias, horas e local para a realização das reuniões ordinárias da autarquia, dispensando desta forma outras convocações e avisos aos fregueses, com exceção, das reuniões extraordinárias que possam vir a realizar-se:

Ano 2025

| Mês | Dia | Hora | Local |
|----------|-----|-------------|----------|
| Novembro | 27 | 21:00 Horas | Albernoa |
| Dezembro | 30 | 21:00 Horas | Trindade |

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos.

O Presidente da Junta de Freguesia


/Pedro Gabriel Mestre Jonas/